



**AVISO N.º 132/19/SODPGU**

**Alteração à licença de loteamento. Abertura de procedimento de notificação para pronúncia dos proprietários dos lotes. Processo de loteamento n.º 12/91**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria e a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, faz-se público que se encontra aberto a partir do 1.º dia útil seguinte a contar da presente publicação, o período de notificação para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 868/97, emitido em 23/12/1997, o pedido de alteração à licença de loteamento, cuja apreciação decorre na Câmara Municipal em sede do processo n.º 12/91.

O pedido de alteração é apresentado por Nuno Antunes Alves e Vera Isabel Fonseca Videira Alves e incide sobre o Lote 19, descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 3724/19990223 e inscrito na matriz urbana sob o n.º 4320-P, da freguesia de Milagres, lote este resultante da operação de loteamento do prédio sito na Rua do Brejo, localidade de Brejo, na freguesia.

As alterações consistem no seguinte:

- Alteração do número de pisos, propondo-se rés-do-chão e 1.º andar;
- Definição do polígono de implantação para a futura habitação a construir no lote;
- Definição de nova cota de soleira para o edifício, sendo de 54,65m para o rés-do-chão e 57,70m para o 1.º andar;
- Ampliação da implantação de 200,00m<sup>2</sup> para 300,00m<sup>2</sup>;
- Ampliação da área bruta de construção de 450,00m<sup>2</sup> para 600,00m<sup>2</sup>, subdividindo a área em 300,00m<sup>2</sup> para o rés-do-chão e 300,00m<sup>2</sup> para o 1.º andar;
- Alteração do uso previsto para os pisos, sendo o rés-do-chão destinado a garagem e arrumos e o 1.º andar destinado a habitação;
- Alteração da delimitação do lote a poente.

O período de pronúncia decorre pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da última publicação em jornal e no site do Município de Leiria, podendo no decorrer deste período os interessados consultar o projeto da alteração à operação de loteamento, no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Leiria e apresentar as suas reclamações, observações e sugestões em exposição dirigida ao ao Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Para constar se lavrou o presente Aviso que vai ser inserido na internet, na página eletrónica do Município de Leiria e publicado em dois jornais de âmbito local, bem como o correspondente edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho e no edifício sede da respetiva freguesia.

Leiria, 18 de outubro de 2019.

Por subdelegação – Edital n.º 129/2019

A Vereadora

Rita A. Coutinho

Assinatura Digital Certificada